

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o cronograma previsto no art. 2º, da Portaria nº29/CGM/2022, de acordo com a tabela abaixo:

Oficina Metodologia Previne: Gestão, Riscos e Controle - Unidades de Controle Interno Setorial - Poder Executivo de Niterói		
Data	Assunto	Horário
31/01/2023	Gestão de Riscos e a Lei Federal nº 14.133/2021.	15:00H - 17H
28/02/2023	Gestão de Riscos no Governo Digital, em Programas de Integridade, Governança Pública e Controle.	15:00H - 17H
28/03/2023	A importância da Gestão de Riscos, os frameworks - ISO 31000:2018, COSO ERM, THE IIA. Etapas da Metodologia de Riscos e Instrumentos de Apoio: Matriz de Riscos, Mapa de Riscos, Tabela de Gerenciamento de Riscos e Painel de Gerenciamento.	15:00H - 17H

Parágrafo único. O local de realização das oficinas será no auditório do Caminho Niemeyer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NITERÓI PREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 990000286/2023- Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à aquisição 03 (três) certificados digitais E-CNPJ A3- Token com validade de 36 (trinta e seis) meses, em favor da empresa SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.065.332/0001-97, no valor de R\$ 717,00 (setecentos e dezessete reais).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 28/2023, **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO GRILO DA FONTE**, **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para o desfile do **BLOCO GRILO DA FONTE**, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer., O carnaval do Grilo da Fonte será realizado nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, na Rua Travessa da Fonte S/N, na quadra Lenir Andrade, Fonseca, em Niterói. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 15 (quinze) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000664/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, §3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 500000664/2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 29/2023, **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **ASSOCIAÇÃO APOIO SOCIAL AO CIDADÃO - ASC**, **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para o desfile do **“Carnaval da Nóbrega”**, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. O evento será realizado nos dias de fevereiro de 2020, na Rua Nobrega, entre as Ruas Domingues de Sá e Cinco de Julho, todas nesta Cidade. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 15 (quinze) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000641/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, §3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 500000641/2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 30/2023, **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **BLOCO CARNAVALESCO SE DER CERTO CONTINUA**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para o desfile do **BLOCO CARNAVALESCO SE DER CERTO CONTINUA**, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. O Desfile será no dia 18 de fevereiro de 2023, nas ruas em torno do Shopping Ibiza, Avenida Central, Itaipu, Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 13 (treze) dias, contados a partir de 07 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000590/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, §3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 500000590/2022. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 31/2023, **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO FLECHA DE ITAIPU**, **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para o desfile do **BLOCO FLECHA DE ITAIPU**, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. O Bloco de Carnaval Flecha de Itaipu, será no dia 19 de fevereiro de 2023, com sua concentração no Supermercado Supermarket, na Avenida Ewerton Xavier, na Avenida Central, Maravista, Itaipu, em Niterói. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000587/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, §3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 500000587/2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 32/2023, **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE JURUJUBA**, **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para o desfile do **BLOCO CARNAVAL DE JURUJUBA**, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. O Carnaval de Jurujuba será nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, na Praça da Asa Delta de Jurujuba, Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 15 (quinze) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000029/2023, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, §3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 500000029/2023. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 33/2023, **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO DA RH**, **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para o desfile do **BLOCO CARNAVALESCO DA RH**, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. O evento será realizado nos dias 18, 19 20 e 21 de fevereiro de 2023, com sua concentração na Rua Pastor José Gomes, nº 632, Caramujo, Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 15 (quinze) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000025/2023, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, §3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 500000025/2023. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.**

**NITEROI PREV - NITPREV**RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

NOTA DE EMPENHO Nº: 000080**DATA DE EMISSÃO : 16/02/2023****TIPO : ORDINARIO**

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 6282 - AQUISIÇÃO, CONTRATAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE TIC
Rubrica : 3.3.3.9.0.40.00.00.00
SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Reduzido : 17216 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : LUAN LUIZ DO VALE SAMPAIO DE SOUZA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1153361 **CNPJ** : 22.065.332/0001-97
Nome : SIG SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTD
Endereço : TENENTE-CORONEL CARDOSO, 348
Município : CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ CEP : 28035042
Telefone : 22 2726-1400 **Fax** :
Banco/Agência : 756 / 3003-0 / 52207-4

PROCESSO DE COMPRA Nº 097474 SEQ. DO EMPENHO Nº 112595
AUTORIZAÇÃO Nº 105865 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900000286/2023

Valor Orçado	3.553.589,50	Saldo Anterior	2.659.493,67
--------------	--------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	717,00	Saldo Atual	2.658.776,67
-----------------	--------	-------------	--------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.40.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC CERTIFICADO DIGITAL (Aquisição de 03 certificados digitais de E-CNPJ A3 (token) com validade de 36 meses.) - SOLICITAÇÃO: 109007	717,00	717,00
RESUMO : Aquisição de 03 certificados digitais de E-CNPJ A3 (token) com validade de 36 meses. Processo administrativo: 9900000286/2023. Tipo de compra: Dispensa de licitação. Contrato: N/A. N.T: N/A. L.P: N/A. Justificativa: art 24, II, lei 8666/1993			
DESTINO :		TOTAL	717,00

TOTAL		717,00
-------	--	--------

NITEROI, 23 DE DE 16/0.

ELIAS RIGUETE
CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE

AUTORIZO

MOACIR LINHARES S. DA CRUZ
PRESIDENTE

LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS
DIRETOR DE FINANÇAS



Assinado digitalmente por:

LUAN LUIZ DO VALE SAMPAIO DE SOUZA
•••.761.957-••
Data: 16/02/2023
15:06:16 -03:00



Assinado digitalmente por:

MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
•••.015.827-••
Data: 16/02/2023
15:33:00 -03:00



Assinado digitalmente por:

LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS
•••.177.177-••
Data: 16/02/2023
18:07:52 -03:00



Assinado digitalmente por:

ELIAS RIGUETE
•••.883.327-••
Data: 17/02/2023
09:38:06 -03:00